

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: ESPANHOL – NÍVEL DE CONTINUAÇÃO

PROVA: 368 | 2025

ENSINO SECUNDÁRIO

Modalidade da Prova: Escrita ☒ Prática ☐ Oral ☒

1 – Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Espanhol (Nível de Continuação), a realizar no ano letivo 2024/2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2 – Objeto de Avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Espanhol (Nível de Continuação) tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais (competências comunicativa, intercultural e estratégica), bem como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001).

Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura dos documentos citados.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

3 – Características e Estrutura

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de aprendizagem e das especificidades de cada língua, assim como das orientações dos respetivos documentos curriculares de referência.

3.1. Prova Escrita

A prova é constituída por três Partes (A, B e C). Alguns itens têm como suporte a audição e leitura de um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Parte A

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Parte B

Uso da língua e leitura

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte, situando-se o número total de palavras dos textos no intervalo apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível	Língua	Número total de palavras
Continuação	Espanhol	470-650

Parte C

Interação e produção escritas

Permite avaliar o desempenho do examinando em duas atividades: uma de interação e outra de produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se no intervalo apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras a escrever nos textos da Parte C

Nível	Língua	Número total de palavras ¹
Continuação	Espanhol	Interação escrita: 60-80 Produção escrita: mínimo 160

¹Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2025/).

A prova inclui itens de seleção (exemplos: escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

3.2. Prova Oral

Parte D

Interação e produção orais

A prova permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em 3 momentos, através de um guião que o classificador deve seguir.

1.º - Interação Interlocutor e Examinando

2.º - Produção Individual do(s) Examinando(s)

3.º - Interação em Pares (Examinando e Examinando) e em Grupo (Interlocutor e Examinandos)

1º Momento: Interação Interlocutor e Examinando

DURAÇÃO	PROCEDIMENTOS	ESTÍMULOS	EXEMPLOS DE MICROFUNÇÕES
+/- 5 minutos	- O interlocutor entrevista alternadamente /simultaneamente os examinandos em tempos aproximadamente iguais. - Os examinandos deverão proporcionar a informação solicitada e participar na entrevista de forma eficaz e espontânea. - Os examinandos deverão aguardar que sejam solicitadas as suas respostas, não se interrompendo um ao outro.	Estímulos orais	- Fornecer informação pessoal - Expressar opiniões ...

2º Momento: Produção Individual dos Examinandos

DURAÇÃO	PROCEDIMENTOS	ESTÍMULOS	EXEMPLOS DE MICROFUNÇÕES
+/- 6 minutos	O interlocutor entrega uma tarefa a um examinando de cada vez. Cada examinando dispõe de 1 minuto para se preparar e de aproximadamente 2 minutos para se exprimir, sem ser interrompido.	Estímulos visuais e/ou orais.	- Fornecer informação diversa - Expressar opiniões - Descrever - Narrar

3º Momento: Interação em Pares (Examinando e Examinando) e em Grupo (Interlocutor e Examinandos)			
DURAÇÃO	PROCEDIMENTOS	ESTÍMULOS	EXEMPLOS DE MICROFUNÇÕES
+/- 8 minutos	- O interlocutor entrega aos dois examinandos uma tarefa que exige cooperação entre ambos e não intervém durante esta fase, que durará aproximadamente 6 minutos (no nível de iniciação) ou 4 minutos (no nível de continuação). - Apenas no nível de continuação, o interlocutor intervém na parte final da tarefa, nos últimos 2 minutos, interpelando os dois examinandos.	Estímulos orais/ visuais/ escritos.	- Trocar informações e opiniões - Expressar e justificar opiniões - Concordar / Discordar - Sugerir - Aceitar / Recusar ...
Examinandos Na situação de haver apenas um aluno, este realiza a prova sozinho. Nas restantes situações, os alunos são agrupados, preferencialmente, em pares e realizam a prova em simultâneo. Caso o número de alunos seja ímpar, tem de se constituir um trio. A constituição de pares/trios deve obedecer à ordem da pauta de chamada, sendo que os alunos que formam o trio são os últimos a serem avaliados. Examinadores Um júri de três elementos: um age como interlocutor; dois agem como classificadores.			

4 – Critérios Gerais de Classificação
Cada prova está dividida em 2 partes: Prova escrita e Prova oral. A Prova escrita tem a ponderação de 70% e a Prova oral de 30%. A não comparência a uma das provas implica a não classificação da outra prova. 4.1. Prova Escrita A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios

específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa da Parte C, são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva) e linguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se cinco níveis de desempenho descritos.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

4.2 Prova Oral

NÍVEL	LÍNGUA	CATEGORIAS	COTAÇÕES (em pontos)
CONTINUAÇÃO	Espanhol	Âmbito	50
		Correção	30
		Fluência	20
		Desenvolvimento temático e coerência	50
		Interação	50

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

- **Âmbito** – capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.
- **Correção** – capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.
- **Fluência** – capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).
- **Desenvolvimento temático** – capacidade de utilizar amplo conhecimento / informação e de se expressar desenvolvendo de forma significativa qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.
- **Coerência** – capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.
- **Interação** – capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados em níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1).

Estão igualmente previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo a que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado.

5 – Duração

5.1 Prova Escrita

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

5.2 Prova Oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 20 minutos.

6 – Material Autorizado

6.1. Prova escrita

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

6.2 Prova oral

Na avaliação da interação e produção orais, é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 84º (Ensino Secundário) do Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 03 de março.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 07/05/2025.

O Diretor: _____

A Coordenadora de Departamento: Telma Coutinho

O Representante de Grupo Disciplinar: Cátia Gonçalves